

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019016702

PREGÃO 9/2018-015 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ARNALDO FERREIRA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S. M. A. AGUILAR - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.438.856/0001-02, com sede na RUA RAIMUNDO CRUZ Nº 606, CENTRO, Rondon do ParáPA, CEP 68638-000, representada por SERGIO MARCOS ALMEIDA AGUILAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2018 Atividade 2.190, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70 CONTRATANTE

> S. M. A. AGUILAR - ME CNPJ 04.438.856/0001-02 CONTRATADO(A)